

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 084/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. THIAGO BARBOSA VITÓRIA, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que JOSÉ RUBENS FERREIRA GOMES, inscrito no CPF/CNPJ nº: 351.174.861-53, exerça a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL E HOTEL, com área a ser licenciada de 6.290,39 m², no imóvel localizado na AVENIDA JK, QUADRA 13, LOTE 01, S/N, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 5.235, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 06/11/2025.

Paraúna-GO, 06 de novembro de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023